

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 0548-26

Contratação de empresa especializada em comunicação digital para a prestação de serviços de planejamento, criação, gestão, mensuração e implementação de soluções de comunicação digital para as mídias digitais da Itaipu Binacional

ABERTURA DOS INVÓLUCROS B CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026, nas dependências da Superintendência de Compras - Sala de Reuniões - CO.DF, em Foz do Iguaçu, conforme estabelecido no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 0548-26, reuniram-se os representantes da ITAIPU e das proponentes participantes, identificados ao final desta ata, a partir das 9h30, horário de Brasília, com tolerância de 15 (quinze) minutos, em sessão pública, para a abertura do invólucro "B" contendo a documentação para a habilitação da Concorrência Nacional NF 0548-26.

Conforme instruções estabelecidas no CBC, foi informado aos presentes que esta sessão é o ato formal da abertura dos invólucros "B" contendo a documentação para a habilitação, e que o julgamento dos documentos é responsabilidade da Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) da Itaipu.

A seguir, em cumprimento ao subitem 2.6.2 do CBC, a Comissão de Recepção da ITAIPU verificou o credenciamento dos representantes legais das empresas. Todos fizeram prova de poder exercer direitos e contrair obrigações em nome das proponentes, conforme abaixo:

PROponente	REPRESENTANTE	N° DOC.
In.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS.	Priscila Elizabeth Caldas Leal	2.111.044 SSP DF
Oficina Consultoria de Gestão de Reputação e Relacionamento Ltda.	Fabiula Daisy Wurmeister	5.431.947-9 SESP PR
Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda.	Thiago Alvarenga de Mendonça	34.776.478-2 SSP SP
Imam Publicidade e Propaganda Ltda.	Helisson Henrique Schiavinato Rezende	64.428.721-1 SESP PR

Estavam ausentes os representantes das proponentes Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda., Digi&Tal Comunicação Ltda. e Partners Comunicação Integrada Ltda.

Posteriormente, conforme subitem 2.8.1 do CBC, iniciou-se a abertura dos invólucros B, contendo a documentação de habilitação correspondente aos proponentes classificados, sendo verificado pela Comissão de Recepção as rubricas e a correta numeração sequencial das páginas.

Durante a conferência da numeração e rubricas das páginas da documentação da proponente Digi&Tal Comunicação Ltda., constatou-se que (i) as páginas 10, 17, 18, 19 e 47 não estavam rubricadas e (ii) na via cópia, a numeração da página 49 passa para a página 51 e, depois, para página 51B.

Foi solicitada ao representante da proponente Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda. a correção da numeração das páginas, pois não estavam numeradas sequencialmente.

Às 10h30 os exemplares originais das propostas comerciais foram encaminhados à Comissão de Licitação e Negociação Permanente da ITAIPU, para sua respectiva análise e julgamento, solicitando aos participantes presentes que aguardassem no local o resultado do julgamento.

Ato seguido, a via cópia da documentação de habilitação de cada proponente foi rubricada pelos representantes da ITAIPU e das proponentes presentes, guardadas em invólucro fechado e seu fecho rubricado pelos representantes da ITAIPU e dos representantes das proponentes presentes, permanecendo sob a guarda da ITAIPU.

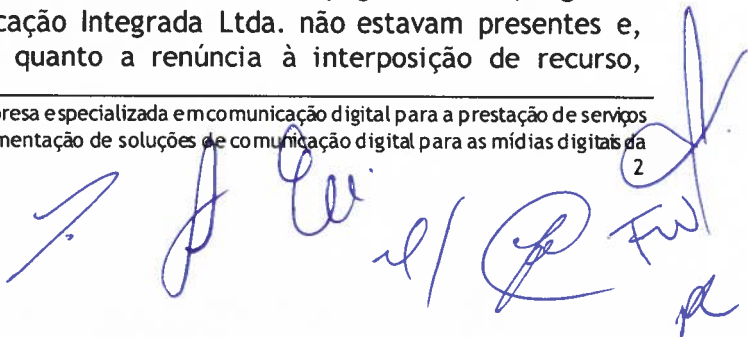
Às 12h10 foi informado aos presentes o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, conforme decisão reproduzida a seguir:

A Comissão de Licitação e Negociação Permanente da ITAIPU concluiu por declarar:

- b) **HABILITADAS** as proponentes **IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., OFICINA CONSULTORIA DE GESTÃO DE REPUTAÇÃO E RELACIONAMENTO LTDA., TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA. e FLEISHMANHILLARD BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**, por atenderem integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos no Anexo II do CBC - Documentação para Habilitação (Aditamento 2).
- b) **VENCEDORA:** a proponente **IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, por ter apresentado a proposta melhor classificada na etapa de julgamento das propostas comerciais, com o maior Índice Preço (IP), de 100,00, e ter cumprido integralmente os requisitos exigidos no Caderno de Bases e Condições (CBC) deste processo licitatório.

A proponente declarada vencedora é conhecedora e aceitou as condições do CBC desta licitação, portanto, obrigada a prestar o serviço de acordo com as especificações e prazos definidos no instrumento convocatório, seus anexos e aditamentos.

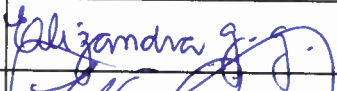
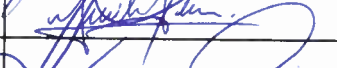
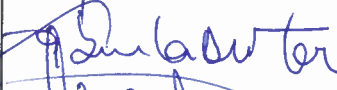
Considerando-se que a(s) proponente(s) Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda., Digi&Tal Comunicação Ltda. e Partners Comunicação Integrada Ltda. não estavam presentes e, portanto, não puderam se manifestar quanto a renúncia à interposição de recurso,



franqueou-se a vista do processo sendo iniciado o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no item 2.10 do CBC.

A seguir foi colocada a palavra à disposição dos participantes, sendo que todos declinaram de usá-la.

Nada mais havendo a tratar, às 12h28 a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos representantes da ITAIPU e das proponentes presentes. Distribui-se cópia desta ata aos interessados.

ITAIPU BINACIONAL	REPRESENTANTES	ASSINATURA
DIRETORIA FINANCEIRA	Elizandra G. Gonçalves	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Fabiane Marina Amend Ariello	
	Murilo Alves Pereira	
DIRETORIA JURÍDICA	Carlos Henrique Kunzler	
EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
In.Pacto Comunicação Corporativa SS.	Priscila Elizabeth Caldas Leal	
Oficina Consultoria de Gestão de Reputação e Relacionamento Ltda.	Fabiula Daisy Wurmeister	
Fleishmanhillard Brasil Comunicação Ltda.	Thiago Alvarenga de Mendonça	
Imam Publicidade e Propaganda Ltda.	Helisson Henrique Schiavinato Rezende	